



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 4ª ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906

Autos nº. 0017222-06.2013.8.16.0001

TERMO DE PENHORA

Processo: 0017222-06.2013.8.16.0001
 Classe Processual: Procedimento Comum
 Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro
 Valor da Causa: R\$1.025.000,00
 Autor(s): • G & D MACE INVESTIMENTOS LTDA (CPF/CNPJ: 10.504.822/0001-63)
 Rua Professor Macedo Filho, 174 - Bom Retiro - CURITIBA/PR - CEP:
 80.520-340
 Réu(s): • PROSPERITY HOLDING LTDA (CPF/CNPJ: 10.452.355/0001-75)
 Avenida Anita Garibaldi, 850 Torre 2, Sala 710B - Cabral - CURITIBA/PR - CEP:
 80.540-400

Aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano 2.019, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supra mencionados, cumprindo a r. decisão de mov. 456.1, *efetivei a penhora* sobre o bem indicado no (mov. 453.3), que consiste no seguinte: “Terreno rural denominado Chácara Nossa Senhora da luz III, situado no bairro de Uvaranas, com a área de 13.806 m² ou 1,38 ha distante 460m do final da Rua Rio Negro, no Jardim Brasil, com os seguintes rumos e confrontações: inicia à margem da cerca da Rede Ferroviária Federal S/A e da propriedade de Albino Dzázio e segue na distância de 111m50cm (cento e onze metros e cinquenta centímetros), pela cerca da Rede Ferroviária Federal S/A, eqüidistante 20m de eixo da linha, no sentido Rio Verde; deste ponto, segue com rumo de 10°00’SE e distância de 166m50cm (cento e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros), com propriedade de Camargo Corrêa Industrial S/A; deste ponto, segue com rumo de 77°00’NO e distância de 126m50cm (cento e vinte e seis metros e cinquenta centímetros), com os lotes ns. 335,336, da quadra n. 17, Rua Xavier de Souza e lote n. 297, da quadra n. 15, do Jardim Brasil, deste ponto, segue com rumo de 15°30’NE e distância de 127m50cm (cento e vinte e sete metros e cinquenta centímetros), com propriedade de Albino Dzázio, até o ponto de partida”. Matriculado sob o nº 23.895 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Grossa - PR. **Nomeando-se como depositário do bem o atual possuidor, independentemente de outra formalidade.** O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Wagner Luiz de Lara, Auxiliar Juramentado, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

Assinado Digitalmente
 James Hamilton de Oliveira Macedo
 Juiz de direito

